



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ: 94.442.282/0001-20
AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000
FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Objetivo: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de elevador instalado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Derrubadas, imóvel situado na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, CEP 98528-000, Derrubadas/RS.

c) Contratado(a)/Fornecedor(a): **SAGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.602.972/0001-14.

d) Valor Total: R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

e) Dotação Orçamentária:

Dotação	Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Especificação	Valor Despesa Prevista
34	2003	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.976,00

f) Da Justificativa de preço: Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado o preço (art. 72, inciso VII).

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Derrubadas/RS, 20 de Fevereiro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal